



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 109/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e reparos de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de radiação para as Unidades de Saúde, Policlínica, Hospital e Outros.

CONTRATADO: H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. 26.643.172/0001-77.

Valor Global de R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2051 – Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde

Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública.

Projeto/Atividade: 2062 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimentos - UPA.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1500 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1706 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.1500 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.1501 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.1600 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.1706 – Material de Consumo.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 28 de março de 2024.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal